

Contratação de Escola - Lista Ordenada de candidatos ao horário nº36

Grupo de Recrutamento 410 - 15 horas

Informação: Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome	Tempo de Serviço antes da profissionalização	Tempo de Serviço após a profissionalização	Classificação Profissional	Tipo de Habilitação
1	17,511	4014353370	Ezequiel José Carvalho Fumega*	373	0	17,000	Habilitação Própria
2	16,440	2402810114	Ricardo Leitão da Fonseca	321	0	16,000	Habilitação Própria
3	15,000	5146936765	Pedro Gabriel Fernandes Pereira	0	0	15,000	Habilitação Própria
4	14,000	8219278986	Miguel Iglésias Monteverde	0	0	14,000	Habilitação Própria
5	12,000	9188790967	Rute Marina Alves Oliveira Carvalhido	0	0	12,000	Habilitação Própria
0	16,000	9495865379	Hugo Rajão *	0	0	16,000	Habilitação Própria

*candidato selecionado

* desistiu

Viana do Castelo, 04 de maio de 2026

A Diretora: